

**PORTARIA Nº. 401, DE 15 DE MAIO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 440/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/05/2.026 a 22/05/2.026**, ao servidor público municipal **JUAREZ BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 368533, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio 2.026.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

MULTIMUSIC LTDA, inscrito no CNPJ nº: 37.242.328/0001-24, com sede Q ARSO 62 ALAMEDA 26, QI-17, SN, LOTE 04 SALA 01 – PLANO DIRETOR SUL, **PALMAS - TO - CEP: 77.016-420**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI- 2026**, no dia 26 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
**Decreto N° 0466/2025**

**PORTARIA Nº 138/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuidos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do **DEPUTADO ESTADUAL GUTIERRES TORQUATO**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do cantor **PATRICK COSTA** para apresentação musical por ocasião da realização **DA CAVALGADA DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º -** Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **PATRICK COSTA**, de renome nacional, representado pela empresa: **BALANÇO PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **63.530.012/0001-48**, com sede RUA TEREZINA Nº 380 QD 06 LT 12E – BRO ALTO DA GLORIA – **GOIANIA - GO - CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da **CAVALGADA DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI- 2026**, no dia 24 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 137/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuidos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da cantora **ROSELENE MARTINS** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º -** Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora **ROSELENE MARTINS**, de renome regional, representado pela empresa: **ALELUIA**

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
**Decreto Nº 0466/2025**

## PORTARIA Nº 139/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

*"Dispõe sobre a retificação da Portaria 118/2026, que trata sobre a Retificação do Edital de Chamamento Público nº I/2026 – Política Nacional Aldir Blanc."*

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a abertura do Edital nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** RETIFICAR os seguintes termos da Portaria 118/2026, que trata sobre do Edital de Chamamento Público nº I/2026, que dispõe sobre a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022);

Onde se lê:

### 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1. Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA da presente Chamada Pública:

Etapa	Data
Publicação do edital	31/03
Início do prazo de inscrições	01/04
Fim do prazo de inscrições	10/05
Período de análise da documentação	11/05 a 14/05
Divulgação do resultado dos inscritos	15/05
Período de interposição de recursos	16/05 a 17/05
Período de avaliação dos recursos	18/05
Divulgação do resultado recurso	19/05
Período de avaliação dos projetos	20/05 a 31/05
Divulgação do resultado preliminar de avaliação	01/06
Período de interposição de recursos	02/06
Período de avaliação dos recursos	03/06
Divulgação do resultado recurso	03/06
Homologação dos contemplados e suplentes	03/06

Convocação Para Entrega Documentação para Formulação da Adesão	04 e 05/06
Divulgação da documentação apta a assinatura do T.E.C	08/06
Entrega do Termo de Execução Cultural assinado	09 e 10/06
Publicação do Termo de Adesão	11/06
Pagamento dos beneficiários	A DEFINIR
Data limite para execução dos projetos	20/11
Prestação de contas	20/12
Contrapartidas	20/11

Leia-se:

### 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1. Fica o interessado ciente do CRONOGRAMA da presente Chamada Pública:

Etapa	Data
Publicação do edital	31/03
Início do prazo de inscrições	01/04
Fim do prazo de inscrições	10/05
Divulgação do resultado dos inscritos	22/05
Período de interposição de recursos	23/05 e 24/05
Período de avaliação dos recursos	25/05
Divulgação do resultado recurso	26/05
Período de avaliação dos projetos	27/05 a 15/06
Divulgação do resultado preliminar de avaliação	16/06
Período de interposição de recursos	17/06
Período de avaliação dos recursos	18/06
Divulgação do resultado recurso	19/06
Homologação dos contemplados e suplentes	19/06
Convocação Para Entrega Documentação para Formulação da Adesão	22 e 23/06
Divulgação da documentação apta a assinatura do T.E.C	24/06
Entrega do Termo de Execução Cultural assinado	25 e 26/06
Publicação do Termo de Adesão	29/06
Pagamento dos beneficiários	A DEFINIR
Data limite para execução dos projetos	20/11
Prestação de contas	20/12
Contrapartidas	20/11

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
**Decreto nº 0466/2025**



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 138/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Declara inexigibilidade  
de Procedimento  
Licitatório e dá outras  
PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a destinação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do **DEPUTADO ESTADUAL GUTIERRES TORQUATO**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação do cantor **PATRICK COSTA** para apresentação musical por ocasião da realização **DA CAVALGADA DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

**CONSIDERANDO** o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**D E C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **PATRICK COSTA**, de renome nacional, representado pela empresa: **BALANÇO PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **63.530.012/0001-48**, com sede RUA TEREZINA Nº 380 QD 06 LT 12E – BRO ALTO DA GLORIA – **GOIANIA - GO - CEP: 74.815-715**, para apresentação musical por ocasião da realização da **CAVALGADA DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026**, no dia 24 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE**  
**PAGLIARINI:0**  
**0270011137**  
**LILIANE PAGLIARINI**  
**Fundo Municipal de Apoio de Cultura**  
**Decreto Nº 0466/2025**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122  
, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=  
LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
arquivos  
12.1.2